



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA**

**EDITAL Nº 08/GR/UNIR/2014, DE 01/10/2014  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 883/PROGRAD, de 25/09/2014 e no Processo nº 23118.001212/2013-15;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a validade do Concurso Público para Docente, concernente ao Edital nº 001/2013/GR, publicado no DOU nº 142, de 25/07/2013, item 11.1, Homologado pelo Edital nº 1, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, de 21/10/2013.

Porto Velho, 01/10/2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Reitora**